

Dia da Imunização reforça importância da prevenção; 31 vacinas são gratuitas no Paraná

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), reforça o compromisso com a proteção da população e ampliação da cobertura vacinal por meio da atualização da caderneta em todas as fases da vida. Imunizantes são ofertados gratuitamente nas unidades de saúde.

Celebrado nesta segunda-feira (9), o Dia Nacional da Imunização destaca a importância das vacinas na prevenção, controle e eliminação de doenças. O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), reforça o compromisso com a proteção da população e ampliação da cobertura vacinal por meio da atualização da caderneta em todas as fases da vida. Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) do Paraná disponibiliza gratuitamente 31 vacinas à população.

A auxiliar de enfermagem Elza de Fátima Pereira Moreira, que mora em Tibagi, região dos Campos Gerais, é servidora há 48 anos. Ela é considerada uma defensora da vacina. Ao longo da sua vida já tomou mais de 40 doses. A valoriza-

ção pela prevenção e cuidado a acompanhou desde sempre. Venceu uma pandemia, várias epidemias e doenças.

“A vacinação é fundamental para prevenção de doenças, proteção individual e coletiva. Ao se vacinar, você fortalece seu sistema imunológico e contribui para a redução da circulação de vírus e bactérias, protegendo também quem não pode se vacinar. É um ato de cuidado com a própria saúde e com a saúde da saúde pública”, ressalta.

Elza é exemplo, já que a imunização é reconhecida como uma das estratégias mais eficazes de prevenção. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 20 doenças graves podem ser prevenidas por vacinas, salvando de 2 a 3



milhões de vidas por ano em todo o mundo.

São 48 tipos de imunobiológicos – 31 vacinas, 13 soros

e 4 imunoglobulinas ofertados pelo SUS. O Paraná se destaca em suas coberturas vacinais como, por exemplo, da BCG, vacina contra a tuberculose. No Estado, a cobertura vacinal é de 98,80%, enquanto no país não ultrapassa os 86%.

Segundo levantamento da Sesa, a cobertura vacinal de doses de rotina apresentou avanço. Além da BCG, a tríplice viral, que previne sarampo, caxumba e rubéola, chega 98,25%, em crescimento contínuo desde 2020, quando apresentava 86,15%.

Na infância, até os 10 anos, o esquema vacinal contempla 13 imunizantes, além de reforços e doses complementares. Já na adolescência, continuam sendo ofertadas vacinas importantes como a do HPV, que previne câncer de colo do útero, a meningocócica ACWY, dengue e a dupla adulto.

Adultos também devem manter a caderneta atualizada. Seis vacinas são recomen-

dadas a partir dos 18 anos: hepatite B, febre amarela, tríplice viral, dupla adulto, Influenza e Covid-19, a depender dos esquemas iniciados na infância ou adolescência.

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, ressalta a importância de vacinar-se, principalmente neste momento, contra a gripe. “Só em 2025 já são 10.635 casos e 523 mortes confirmadas por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). E o mais grave: a grande maioria das vítimas não estava vacinada”, disse. “A cobertura vacinal para gripe entre idosos, crianças e gestantes está muito abaixo do ideal, sendo que mais de 80% dos pedidos de internação são para esses grupos”.

VACINAÇÃO INFLUENZA – Dados do Vacinômetro Nacional mostram que 2.546.974 vacinas foram aplicadas, com cobertura geral de 42,89% dentre os idosos, crianças e gestantes. Individualmente, a cobertura de

idosos está em 46,75%, crianças com 34,73% e gestantes com 31,37%. A meta é atingir 90% de cada um dos públicos-alvo. O Paraná recebeu e distribuiu este ano 4.188.000 vacinas do Ministério da Saúde.

Além das vacinas já citadas, o Estado também oferece a antirrábica humana e a Jynneos, voltada à proteção contra a Mpox, e outros imunizantes ofertados a grupos especiais pelo Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Confira algumas das principais vacinas disponíveis no SUS (rotina):

BCG – contra tuberculose
Pentavalente – contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo B

Pneumocócica 10-valente – contra pneumonia e meningite

Meningocócica C e ACWY – contra meningite

Rotavírus – contra diarreia grave

VIP – contra poliomielite
DTP e dTpa – contra difteria, tétano e coqueluche

Tríplice viral – contra sarampo, caxumba e rubéola

Hepatites A e B – contra infecções virais

HPV – contra verrugas genitais e câncer de colo do útero

Varicela – contra varicela

Febre amarela – contra febre amarela

Covi-19 – contra infecção

Influenza – contra a gripe

Tetra viral - contra sarampo, caxumba, rubéola e varicela

Pneumo 23 – protege contra a pneumonia.

Foto: SESA-PR

FONTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS

Paraná tem crescimento de 21,35% no saldo de empresas nos 5 primeiros meses de 2025

O saldo representa a diferença entre o total de empresas abertas menos o de empresas baixadas. No total, o saldo fechou o período de janeiro a maio com 69.314 empresas. Hoje o Estado possui 1,8 milhão de empresas ativas.

O saldo de empresas do Paraná fechou os primeiros cinco meses de 2025 com aumento de 21,35% em relação ao mesmo período de 2024. Foram 69.314 em 2025 e 57.119 no mesmo período do ano passado. Ele representa a diferença entre o total de empresas abertas (162.223) e o de empresas baixadas (92.909) no período entre janeiro e maio. Hoje o Estado possui 1,8 milhão de empresas ativas. Os dados são do painel mensal da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), divulgado nesta segunda-feira (09).

O Estado registrou 162.223 empresas abertas, representando um aumento de 22,51% em relação ao mesmo período de 2024 (132.416). No mês específico de maio, foram abertas 29.093 empresas, um crescimento de 18,03% em comparação com o mesmo mês do ano anterior (24.649).

Para o presidente da Jucepar, Marcos Rigoni, a política pública voltada para o empreendedorismo impactou neste resultado positivo de saldo de empresas. “Os empreendedores do Paraná acreditam naquilo que o Paraná vem fazendo, naquilo que vem colocando a favor do empre-

endedor”, destaca.

Entre as políticas públicas para incentivar o empreendedorismo, Rigoni cita a busca pela redução cada vez maior no tempo de abertura de empresas. Em maio, o Estado reduziu em 1 hora e 35 minutos o tempo médio de abertura em relação ao mês de abril. Com isso, o empresário paranaense levou em média apenas 9 horas, 24 minutos e 24 segundos para concluir o processo – contra 10 horas e 59 minutos do mês anterior. Como comparação, a média nacional é de 1 dia e 8 horas.

“A Junta Comercial vem mensalmente progredindo. Cada mês que passa a gente alcança um tempo menor de abertura de empresas”, afirma o presidente da Jucepar.

BAIXO RISCO – Ao todo, 10.230 empresas abertas no Paraná (exceto MEIs) foram beneficiadas com o enquadramento de empresas de baixo risco, entre janeiro e maio, conforme informações do relatório da Jucepar. O número representa 24,58% do total de empresas criadas, que somam 41.626 empreendimentos. Outros 7.633 negócios foram beneficiados devido a alterações realizadas, somando, as-

sim, 17.863 estabelecimentos.

O benefício, oferecido desde 31 de janeiro de 2024, pelo decreto nº 3.434 de 2023, dispensa 771 atividades econômicas da emissão de alvarás de funcionamento e licenciamentos do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Defesa Agropecuária. O selo não se aplica a microempreendedores individuais (MEI), que já são dispensados de alvarás.

A cidade de Curitiba manteve a liderança em quantidade de empresas beneficiadas com o Selo de Baixo Risco, com 5.873 favorecidas. Os outros nove municípios mais beneficiados com o selo, no acumulado até maio, foram Maringá (1.568), Londrina (1.135), São José dos Pinhais (712), Cascavel (595), Ponta Grossa (566), Foz do Iguaçu (397), Pinhais (361), Pato Branco (240) e Arapongas (237).

“O cenário econômico do Paraná é motivador. E isso dá credibilidade para o empreendedor querer investir, apostar mais”, conclui o presidente da Jucepar.

FONTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS



ALIANÇA

CONTABILIDADE

*SERVIÇO CONTÁBEIS
FISCAIS

*DECLARAÇÃO DE
IMPOSTO DO RENDA

*DEPARTAMENTO
PESSOAL

*ESCRITAS
RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

CNPJ 07.255.290/0001-63

Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731 – Centro.

Fone: 0800 400 1573

Ribeirão Claro – Estado do Paraná

Email: seconselhos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

REGIMENTO INTERNO

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO CLARO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º. A **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão Claro** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e será realizada no dia **16 de Junho de 2025**, e terá como objetivo propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da Pessoa Idosa, bem como:

- Avaliar os espaços existentes e a forma de inserção e participação das pessoas idosas nos mesmos;
- Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersetorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;
- Reafirmar as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Identificar as ações desenvolvidas no Município para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Avaliar as ações em execução na esfera municipal;
- Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da Rede de Proteção e Defesa na efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Propor prioridades de atuação dos órgãos governamentais da esfera municipal, e contribuir com os da esfera estadual, quando for o caso, responsáveis pela execução das ações da Política do Idoso;
- Discutir sobre as formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais na Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Escolher/eleger os (as) Delegados (as) para a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;
- Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;
- Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;
- Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais.

Art. 2º. A **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Ribeirão Claro** tem como tema geral **“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”** e para atender o tema proposto, ficam definidos os 05 eixos abaixo:

EIXO I – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

EIXO II – Fortalecimento de políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

EIXO III – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

EIXO IV – Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

EIXO V – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

EIXO VI - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º – Poderão se inscrever como Participantes da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Ribeirão Claro**, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Atendimento ao Idoso na condição de:

- Delegados (as), desde que devidamente credenciados, com direitos a voz e voto;
- Representantes governamentais;
- Representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos: usuários; entidades de assistência ao idoso; entidades representantes dos trabalhadores da Política de Atendimento aos Idosos e profissionais da área e organização de usuários;
- Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz: pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Atendimento ao Idoso; representantes do Poder Legislativo Municipal, Judiciário e Ministério Público.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Ribeirão Claro foi convocada pelo Decreto Nº 1678/2025, de 17 de Abril de 2025 e assinado pelo Prefeito Municipal de Ribeirão Claro - PR.

Art. 5º - A organização e desenvolvimento da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ribeirão Claro** será realizada pela Comissão Organizadora Municipal em conjunto com a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

Promover a realização da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso** do Município de Ribeirão Claro, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

Orientar o processo de organização e deliberação das prioridades, através de eixos temáticos, bem como, elaborar os documentos técnicos decorrentes do debate e/ou dos grupos de trabalho;

Coordenar os grupos de trabalho;

Dar suporte técnico à **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ribeirão Claro**;

Elaborar o Relatório Final da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso** do Município de Ribeirão Claro para ser encaminhada a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DO DELEGADO

Art. 7º. A eleição do delegado (a) para a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso será:

Quantidade	Representação	Condição
01	Representante Governamental e respectivo suplente	Delegado

Parágrafo único. Os delegados eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que não estiverem presentes no momento do referendo, perderão sua vaga.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO

Art. 8º. O tema da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso** será abordado sob forma de palestra.

Art. 9º. Após a exposição oral do palestrante será aberto debate, sob orientação da coordenação de mesa da palestra.

Art. 10. Serão realizados trabalhos de grupos, constituídos pelos observadores, delegados e convidados.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO

Art. 11. A realização da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso**, serão elaboradas as propostas para serem enviadas para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 12. Seguindo os critérios de maior incidência, poderá haver junção e, em caso de propostas que não sejam pertinentes, poderá haver supressão e correção de redação, quando necessárias e referendadas pela Plenária.

Art. 13. Os grupos de discussão serão organizados conforme os eixos propostos:

EIXOS	SUBTEMAS
Eixo 01	Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 02	Fortalecimento de políticas publicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 03	Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violencia, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 04	Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 05	Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como politica do estado brasileiro.

CAPÍTULO VII

PLENÁRIA FINAL

Art. 14. A plenária da **V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso** do Município de Ribeirão Claro será constituída pelos participantes credenciados, onde será debatido as propostas e ajustadas, formando o conteúdo do Relatório Final.

Art. 15. A plenária final terá as seguintes atribuições:

Apreciar e aprovar as propostas de acordo com os eixos estabelecidos;

Referendar os delegados (as) titulares e suplentes para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo necessária, a presença do titular e na sua ausência, do suplente indicado.

Art. 16. Os delegados (as) da **V Conferência Municipal dos Direitos do**

Continuação na página 4

Continuação da página 3	
Idoso receberão documento contendo todas as propostas aprovadas nos grupos de discussão e já submetidas à apreciação da plenária.	
Parágrafo Único - As propostas serão referendadas pela maioria simples dos votos dos delegados e delegadas da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.	
CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS	
Art. 17. A coordenação geral dos trabalhos estará a cargo da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ribeirão Claro.	
Art. 18. Os casos omissos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ribeirão Claro.	
Ribeirão Claro, 09 de Junho de 2025.	
Caio Henrique Molini Silvério Presidente da Comissão e CMDPI	Juliana Ap. Fernandes Vieira Ribeiro Coordenador Geral
Silvana Zirolto Ferreira Coordenador Adjunto	Maria Fernanda de Araújo Baggio Secretária Executiva
Alexandre Felipe Garcia Relator	Karla Cristiane de Souza S. Zansavio Relator

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

-Estado do Paraná-

Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria

Municipal de

Saúde

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

ESSENCIAIS - REMUME 2025

5ª Edição

Ribeirão Claro – PR

2025

Equipe Técnica de Elaboração e Revisão da REMUME

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Departamento Municipal de Saúde

Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica

Centro de Saúde - Dr. Agnelo Marques de Souza

Presidente – Roberta Paiva Benatto – Farmacêutica

Latife Ibrahim Mogharbel - Médica

Karina Jorge da Silva – Enfermeira

Tatiane Maria Camargo Bellia - Enfermeira

Adriana Pereira de Souza Guimarães – Dentista

Membros Unidade Básica de Saúde – Rogéria Pereira dos Santos

Vice-Presidente – Jheneffer Kely Soares Escorsin – Médica

Murilo da Silveira Benatto – Farmaêutico

Thaise Cristhiane Baggio Paschoal – Enfermeira

Carlos Roberto Martins Ramos Filho – Dentista

Gestão 2025-2028

Roberta Paiva Benatto

Farmacêutica Clínica

Presidente da Comissão

Lisandro Jose Neia Baggio

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Fontequê Frigeri

Secretário Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica envolve atividades multiprofissionais e intersetoriais, tendo como o seu objetivo de trabalho a organização das ações e serviços relacionados ao medicamento em suas diversas dimensões, com ênfase a relação com o paciente e a comunidade na visão da promoção da saúde.

No âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais, no entanto deve-se lembrar de que ao mesmo tempo em que o medicamento é um importante insumo no processo de atenção à saúde, pode também constituir um fator de risco, quando utilizado de maneira inadequada.

Dentre as diversas atividades da assistência farmacêutica, podemos ressaltar tanto a atenção farmacêutica, quando se referir as ações específicas do profissional farmacêutico, quanto ao uso racional de medicamentos. Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) pelos prescritores.

A REMUME tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive a aquisição, tornando-a mais regular e eficiente, com economia e racionalização.

A REMUME do município de Ribeirão Claro – PR está sendo elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por uma equipe multiprofissional técnica, em consonância com os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), baseada nas prescrições da Unidade de Atenção Básica de Saúde, visando subsidiar os profissionais de saúde, a dispensação e o uso racional dos medicamentos para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

A equipe técnica multidisciplinar e a equipe de apoio municipal foram designadas pela Portaria nº 1808, de 23 de maio de 2025, que nomeia como comissão de farmácia e terapêutica os responsáveis pela elaboração da REMUME, que visam trabalhar continuamente na revisão desta Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Os medicamentos desta REMUME foram selecionados com critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendam as necessidades epidemiológicas prevalente no Município de Ribeirão Claro. Para a seleção seguiu-se o disposto em artigo 19-P da Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011 e levou-se em conta a lista da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) – artigo 2º, inciso VII da Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004.

O objetivo da REMUME é garantir aos profissionais de saúde o conhecimento dos medicamentos disponibilizados pelo município de Ribeirão Claro, diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados, possibilitando o acesso do usuário

Continuação na página 5

Continuação da página 4

aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

DEFINIÇÕES

Relação Municipal de Medicamentos – REMUME:

Seleção dos medicamentos que serão ofertados pelos municípios e Distrito Federal a partir da RENAME, considerando o perfil epidemiológico, a organização dos serviços e a complexidade do atendimento oferecido. (ANEXO I)

Relação Nacional de Medicamentos - RENAME:

A RENAME compreende a seleção nacional e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos mais recorrentes no âmbito do SUS.

Componente Básico da Assistência Farmacêutica:

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica através das Unidades Básicas de Saúde do município. É financiado pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal.

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica:

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se ao financiamento para custeio de ações de assistência farmacêutica nos seguintes programas de saúde estratégicos: DST/AIDS (Antiretrovirais); endemias focais (malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas); hanseníase; tuberculose; talidomida para lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro e mieloma múltiplo; doenças hematológicas e hemoderivados; influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo. Esses medicamentos são adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos estados.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:

O CEAF é outra estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da integralidade do tratamento medicamentoso, pela portaria nº 1554 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as regras de financiamento e execução deste componente especializado, sendo medicamentos relacionados às linhas de cuidado das patologias contempladas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), elaborados e publicados pelo Ministério da Saúde, com responsabilidades compartilhadas entre as Três instâncias gestoras do SUS, de acordo com o nível de complexidade do tratamento/medicamento, determina que o acesso a esses medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito deste componente será garantido mediante a pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

ANEXO IV

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamentos por Grupo Farmacológico

1 – ANTIINFECCIOSOS SISTÊMICOS

1.1 – Antibióticos	
Amoxicilina 50mg/ml	Frasco
Amoxicilina 500mg	Comprimido
Amoxicilina 250mg + clavulanato de potássio 62,5mg / 5ml	Frasco
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido
Azitromicina 500mg	Comprimido
Azitromicina 40mg/ml	Frasco
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI – IM	Frasco Ampola
Cefalexina 500mg	Comprimido
Cefalexina 250mg / 5ml	Frasco
Ceftriaxona 500mg – IM	Frasco Ampola
Ceftriaxona 1g – IV	Frasco Ampola
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Claritromicina 500mg	Comprimido
Clindamicina 300mg	Capsula
Colagenase + cloranfenicol 0,6UI + 1%	
Levofloxacino 500mg	Comprimido
Metronidazol 250mg	Comprimido
Metronidazol 100mg/g	Bisnaga
Moxifloxacino 5mg/ml + dexametasona 1mg/ml	Frasco
Nitrofurantoina 100mg	Capsula

Sulfadiazina de prata 10mg/g	Bisnaga
Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg	Comprimido
Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml	Frasco
Tobramicina 3mg/ml + dexametasona 1mg/ml	Frasco

1.2 – Antifúngicos

Cetoconazol 200mg	Comprimido
Cetoconazol 20mg/ml	Frasco
Fluconazol 150mg	Capsula
Itraconazol 100mg	Capsula
Miconazol 20mg/g	Creme
Miconazol 20mg/g	Creme
Nistatina 100.000 UI/ml	Frasco
Nistatina 25.000 UI/g	Bisnaga
Terbinafina 250mg **	Capsulas

1.3 – Antiviróticos

Aciclovir 200mg	Comprimido
Aciclovir 5% - creme	Bisnaga

2 – ANTIPARASITÁRIOS

2.1 – Anti-helmínticos

Albendazol 400mg	Comprimido
Albendazol 40mg/ml	Frasco
Ivermectina 6mg	Comprimido

2.2 – Antiprotozoários e outros Antiparasitários

Benzoilmetronidazol 40mg/ml	Frasco
Metronidazol 250 mg	Comprimido
Metronidazol 100mg/g	Bisnaga

2.3 – Escabicidas e pediculicidas

Permetrina 10mg/ml	Frasco
Permetrina 50mg/ml	Frasco

3 – APARELHO CARDIOVASCULAR

3.1 – Anti-hipertensivos

Anlodipino 5mg*	Comprimido
Captopril 25mg *	Comprimido
Enalapril 10mg *	Comprimido
Enalapril 20mg	Comprimido
Losartana 50mg *	Comprimido
Metildopa 250mg	Comprimido
Nifedipino 20mg	Comprimido
Ramipril 5mg**	Comprimido

3.2 – Antianginosos

Isossorbida (dinitrato) 5mg	Comprimido sublingual
Isossorbida (mononitrato) 20mg	Comprimido
Propatilnitrato 10mg	comprimido

3.3 – Antiarrítmicos

Amiodarona 200mg	Comprimido
Propafenona 300mg	Comprimido
Verapamil 80mg	Comprimido

3.4 – Antivertiginosos

Betaistina 16mg	Comprimido
Betaistina 24mg	Comprimido
Cinarizina 25mg	Comprimido
Cinarizina 75mg**	Comprimido

3.5 – Betabloqueadores

Atenolol 25mg *	Comprimido
Atenolol 50mg	Comprimido
Bisoprolol 2,5mg	Comprimido
Bisoprolol 5mg	Comprimido
Bisoprolol 10mg	Comprimido
Carvedilol 3,125mg	Comprimido
Carvedilol 6,25mg	Comprimido
Carvedilol 12,5mg	Comprimido
Carvedilol 25mg	Comprimido
Metoprolol 25mg*	Comprimido
Metoprolol 50mg	Comprimido
Metoprolol 100mg	Comprimido
Propranolol 40mg *	Comprimido

3.6 – Cardiotônicos Digitálicos

Digoxina 0,25mg	Comprimido
-----------------	------------

3.7 – Vasoprotetores sistêmicos

Cumarina 5mg/g + heparina sódica tópica 50UI/g **	Frasco
Diosmina 450mg + hesperidina 50mg **	Capsula
Diosmina 900mg + hesperidina 100mg **	Capsula
Troxerutina 90mg + cumarina 15mg	Capsula

4 – APARELHO DIGESTIVO

4.1 – Antiácidos

Hidróxido de alumínio	Frasco
-----------------------	--------

4.2 – Antiemético

Metoclopramida 10mg	Comprimido
Metoclopramida 0,4%	Frasco

Continuação da página 5

4.3 – Antiespasmódicos

Butilbrometo de escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	Comprimido
Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + Dipirona 333,4mg/ml	Frasco
Butilbrometo de escopolamina 10mg	Comprimido

4.4 – Antiflatulentos

Dimeticona 40mg	Comprimido
Dimeticona 75mg/ml – solução oral	Frasco

4.5 –Antiulcerosos

Cimetidina 200mg	Comprimido
Omeprazol 20mg	Capsula
Pantoprazol 20mg	Capsula
Pantoprazol 40mg	Capsula

4.6 – Laxantes

Bisacodil 5mg	Comprimido
Lactulose 667mg/ml	Frasco
Óleo mineral	Frasco

4.7 – Procinéticos

Bromoprida 10mg	Comprimido
Bromoprida 4mg/ml	Frasco
Domperidona 10mg	Comprimido
Domperidona 1mg/ml	Frasco

4.8 –Reidratantes

Sais para reidratação oral	Sache
----------------------------	-------

5 – APARELHO GENITOURINÁRIO

5.1 – Diuréticos

Clortalidona 25mg	Comprimido
Clortalidona 50mg	Comprimido
Espironolactona 25mg*	Comprimido
Espironolactona 100mg	Comprimido
Furosemida 40mg*	Comprimido
Hidroclorotiazida 25mg *	Comprimido
Indapamida 1,5mg	Comprimido

6 – APARELHO LOCOMOTOR

6.1 – Antiinflamatórios não esteroidais

Cafeína 30mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco sódico 50mg + paracetamol 300mg	Comprimido
Cetoprofeno 50mg	Capsula
Cetoprofeno 50mg/ml - IM	Ampola
Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido
Diclofenaco potássico 25mg/ml – IM	Ampola
Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g	Bisnaga
Ibuprofeno 300mg	Comprimido
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco
Meloxicam 15mg	Comprimido
Nimesulida 100mg	Comprimido
Tenoxicam 20mg	Comprimido

6.2 –Anti-inflamatórios esteroidais

Betametasona, dipropionato 5mg + betametasona, fosfato dissódico 2mg – IM	Ampola
Cianocobalamina 5mg/2ml + cloridrato de piridoxina 100mg/2ml + cloridrato de tiamina 100mg/2ml + dexametasona 4mg/ml - IM	Ampola
Deflazacort 6mg	Comprimido
Dexametasona 4mg/ml – IM / IV	Ampola
Dexametasona 4mg	Comprimido
Dexametasona 1mg/5ml	Frasco
Prednisona 5mg	Comprimido
Prednisona 20mg	Comprimido
Prednisolona 3mg/ml	Frasco

7 – APARELHO RESPIRATÓRIO

7.1 – Agente Mucolítico

Acetilcisteína 600mg	Sachê
Carbocisteína 20mg/ml	Frasco

7.2 – Antialérgico e Anti-histamínicos

Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido
Dexclorfeniramina 2mg/5ml	Frasco
Dexclorfeniramina 0,4mg/ml + betametasona 0,05mg/ml	Frasco
Loratadina 10mg	Comprimido
Loratadina 1mg/ml	Frasco
Prometazina 25mg	Comprimido

7.3 – Antiasmático e Broncodilatadores

Acebrofilina 5mg/ml	Frasco
Aminofilina 100mg	Comprimido
Bamifilina 300mg	Comprimido
Bamifilina 600mg	Comprimido
Ipatrópio 0,025%	Frasco
Montelucaste 5mg	Comprimido
Montelucaste 10mg	Comprimido
Salbutamol 0,4mg/ml	Frasco

7.4 – Expectorante

Ambroxol 15mg/5ml	Frasco
Mickania Glomerata (Guaco). 162,5 µL/5ml	Frasco

7.5 – Hipertensão Arterial Pulmonar

Sildenafil 25mg **	Capsula
Sildenafil 50mg **	Capsula

7.6 – Preparações nasais

Budesonida 32mcg	Frasco
------------------	--------

Budesonida 64mcg	Frasco
Cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%)	Frasco

8 – CONTRACEPTIVOS

Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg	Comprimido
Levonorgestrel 0,75mg	Comprimido
Medroxiprogesterona (acetato de) 150mg/ml - IM	Ampola
Noretisterona (enantato de) 50mg/ml + estradiol (valerato de) 5mg/ml – IM	Ampola
Noretisterona 0,35mg	Comprimido
Medroxiprogesterona 25 mg + Cipionato de estradiol 10 mg	Ampola
Algestona Acetofenida 150 mg + Estradiol 10 mg	Ampola
Acetato de Ciproterona 2 mg + Estradiol 0,035 mg	Comprimido

9 – DILUENTES

Água para injeção	Frasco
-------------------	--------

10 – HIPERPLASIA PROSTÁTICA

Doxazosina 2mg	Comprimido
Dutasterida 0,5mg **	Capsula
Dutasterida 0,5mg + tansulosina 0,4mg **	Capsula
Finasterida 5mg	Comprimido
Tansulosina 0,4mg **	Capsula

11 – INSUMOS PARA PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO-DEPENDENTES

Lancetas para punção digital	Caixa com 30
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina (50UI)	Caixa com 30
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	Caixa com 50
Aparelho de Glicemia	Caixa com 1

12 – MODIFICADORES DO METABOLISMO

12.1 – Antigotosos

Alopurinol 100mg	Comprimido
Alopurinol 300mg	Comprimido

12.2 – Drogas com Ação sobre o Metabolismo Ósseo

Alendronato 70mg*	Comprimido
Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio)	Comprimido
Carbonato de cálcio 500mg ou 600mg + vitamina D 400UI	Comprimido
Colágeno Hidrolisado tipo UC II 40mg **	Capsula
Glicosamina sulfato 1,5g + condroitina sulfato 1,2g **	Sache
Glicosamina 500mg + condroitina 400mg**	Capsula

12.3 – Hipoglicemiantes

Glibenclamida 5mg *	Comprimido
Gliclazida 30mg	Comprimido
Gliclazida 60mg	Comprimido
Glimeperida 2mg	Comprimido
Glimeperida 4mg	Comprimido
Metformina 850mg *	Comprimido
Insulina NPH	Frasco/Caneta
Insulina Regular	Frasco/Caneta

13 – OFTALMOLÓGICOS

Bimatoprost 0,3mg/ml	Frasco
Brimonidina 2mg/ml	Frasco
Moxifloxacino 5mg/ml + dexametasona 1mg/ml –	Frasco
Timolol 0,5%	Frasco
Tobramicina 3mg/ml + dexametasona 1mg/ml	Frasco
Travoprost 0,04mg/ml	Frasco

14 – PELE E MUCOSAS

14.1 – Antibióticos Tópicos

Neomicina 5mg/g + bacitracina zíncica 250UI/g	Bisnaga
Sulfadiazina de prata 10mg/g	Bisnaga

14.2 – Antiinflamatório tópico

Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g	Bisnaga
Triancinolona acetonida 1mg/g	Bisnaga

14.3 – Antimicóticos tópico

Miconazol 20mg/g	Creme
Miconazol 20mg/g	Creme
Nistatina 100.000UI/g	Bisnaga

14.4 – Anti-sépticos, Desinfetantes e Cicatrizantes

Betametasona 1mg/g	Bisnaga
Dexametasona 1mg/g	Bisnaga
Óxido de zinco + vitamina A + vitamina D	Bisnaga

14.5 – Hormônio

Estriol 1mg/g	Bisnaga
---------------	---------

14.6 – Protetor dermatológico

Pasta d’água	Frasco
--------------	--------

Continuação da página 6

15 – SANGUE, LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS

15.1 – Antiagregantes Plaquetários

Ácido acetil salicílico 100mg	Comprimido
Cilostazol 50mg	Comprimido
Cilostazol 100mg	Comprimido
Clopidogrel 75mg	Comprimido

15.2 –Antianêmicos

Ácido fólico 5mg	Comprimido
Ácido fólico 0,2mg/ml	Frasco
Sulfato ferroso 40mg	Comprimido
Sulfato ferroso 25mg/ml	Frasco

15.3 – Anticoagulantes, Antitrombóticos e Heparinas

Varfarina 5mg	Comprimido
---------------	------------

15.4 –Antilipêmicos

Atorvastatina 10mg	Comprimido
Atorvastatina 20mg	Comprimido
Ciprofibrato 100mg	Comprimido
Fenofibrato 160mg **	Capsula
Fenofibrato 200mg **	Capsula
Rosuvastatina 10mg	Comprimido
Rosuvastatina 20mg	Comprimido
Sinvastatina 20mg *	Comprimido
Sinvastatina 40mg	Comprimido

16 – SISTEMA NERVOSO

16.1 – Analgésicos não Narcóticos

Dipirona 500mg	Comprimido
Dipirona 500mg/ml	Frasco
Dipirona 500mg/ml – IV / IM	Ampola
Dipirona 500mg + cloridrato de adifenina 10mg + cloridrato de prometazina 5mg	Comprimido
Paracetamol 500mg	Comprimido
Paracetamol 200mg/ml	Frasco

16.2 – Analgésicos Narcóticos

Codeína 30mg	Comprimido
Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido
Tramadol 50mg **	Cápsula

16.3 –Anéstesicos

Lidocaína geleia 2%	Bisnaga
---------------------	---------

16.4 – Ansiolíticos

Alprazolam 0,25mg	Comprimido
Alprazolam 0,5mg	Comprimido
Alprazolam 1mg	Comprimido
Alprazolam 2mg	Comprimido
Bromazepam 3mg	Comprimido
Bromazepam 6mg	Comprimido
Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco
Clonazepam 0,5mg	Comprimido
Clonazepam 2mg	Comprimido
Diazepam 5mg	Comprimido
Lorazepam 2mg	Comprimido
Zolpidem 10mg	Comprimido

16.5 – Anticonvulsivantes

Carbamazepina 200mg	Comprimido
Carbamazepina 20mg/ml	Frasco
Carbamazepian 400mg	Comprimido
Fenitoína 100mg	Comprimido
Fenobarbital 100mg	Comprimido
Fenobarbital 40mg/ml	Frasco
Gabapentina 300mg	Capsula
Oxcarbazepina 300mg	Capsula
Oxcarbazepina 600mg	Capsula
Pregabalina 75mg	Capsula
Pregabalina 150mg **	Capsula
Topiramato 25mg	Capsula
Topiramato 50mg	Comprimido
Topiramato 100mg	Comprimido
Valproato de sódio 288mg (equivalente a 250mg de ácido valpróico)	Capsula
Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Capsula
Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido valpróico)	Frasco
Valproato de sódio + ácido valproico 500mg	Comprimido

16.6 – Antidepressivos atípicos

Trazodona 50mg	Capsula
Trazodona 100mg **	Capsula
Trazodona 150mg **	Capsula

16.7 – Antidepressivos tetracíclicos

Mirtazapina 15mg **	Capsula
Mirtazapina 30mg **	Capsula

16.8 – Antidepressivos tricíclicos

Amitriptilina 25mg	Comprimido
Clomipramina 25mg	Comprimido
Nortriptilina 25mg	Capsula
Nortriptilina 75mg	Capsula

16.9 –Antimaniaco

Carbonato de lítio 300mg	Comprimido
--------------------------	------------

16.10 –Antiparkisoniano

Biperideno 2mg	Comprimido
Levodopa 100mg + benserazida 25mg	Comprimido
Levodopa 200 + benserazida 50mg	Comprimido
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	Comprimido

16.11 – Antipiréticos

Dipirona 500mg	Comprimido
Dipirona 500mg/ml	Frasco
Dipirona 500mg/ml – IV / IM	Ampola
Paracetamol 500mg	Comprimido
Paracetamol 200mg/ml	Frasco

16.12 – Antipsicóticos

Clorpromazina 25mg	Comprimido
Clorpromazina 100mg	Comprimido
Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml – IM	Ampola
Haloperidol 1mg	Comprimido
Haloperidol 5mg	Comprimido
Haloperidol 2mg/ml	Frasco
Levomepromazina 25mg	Comprimido
Levomepromazina 100mg	Comprimido
Quetiapina 25mg	Capsula
Quetiapina 50mg **	Capsula
Quetiapina 100mg	Capsula
Quetiapina 200mg **	Capsula
Risperidona 1mg	Comprimido
Risperidona 2mg	Comprimido
Risperidona 1mg/ml**	Frasco

16.13 – Inibidores da recaptação de noradrenalina – dopamina

Bupropiona 150mg	Capsula
Bupropiona 300mg **	Capsula

16.14 – Inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina

Duloxetina 30mg **	Capsula
Duloxetina 60mg **	Capsula
Venlafaxina 37,5mg **	Capsula
Venlafaxina 75mg	Capsula
Venlafaxina 150mg	Capsula

16.15 – Inibidores seletivos da recaptação de serotonina

Citalopram 20mg	Comprimido
Escitalopram 10mg	Comprimido
Escitalopram 15mg**	Capsula
Escitalopram 20mg	Comprimido
Fluoxetina 20mg	Capsula
Paroxetina 20mg	Comprimido
Sertralina 25mg	Capsula
Sertralina 50mg	Capsula
Sertralina 100mg	Capsula

16.16 –Miorrelaxantes

Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido
Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido

16.17 –Psicoestimulante

Metilfenidato 10mg	Comprimido
--------------------	------------

17 – REPOSIÇÃO HORMONAL

17.1 –Antitireoidiano

Tiamazol 5mg	Comprimido
Tiamazol 10mg	Comprimido

16.3 – Hormônios da menopausa

Isoflavona de soja 150mg	Comprimido
Estriol creme 1mg/g	Bisnaga

16.2 – Hormônios tireoidianos

Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica 50mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica 75mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica 100mcg	Comprimido

18 – VITAMINAS E NUTRIENTES

18.1 Minerais e Oligoelementos

Ácido fólico 5mg	Comprimido
Cloreto de potássio 60mg/ml	Frasco
Colágeno 40 mg Tipo II**	Capsula
Complexo B	Comprimido
Polivitamínico + minerais	Comprimido
Polivitamínico + minerais	Frasco
Sulfato ferroso 40mg	Comprimido
Sulfato ferroso 25mg/ml	Frasco
Tiamina 300mg	Comprimido
Vitamina C 500mg (ácido ascórbico)	Comprimido
Vitamina E 400UI (tocoferol)	Capsula
Vitamina D (cianocobalamina)	200 UI/gotas
Vitamina D (cianocobalamina)	50.000 UI

Continuação da página 7

FOLICO.400mcg; PANTOTENATO DE CALCIO.10mg; BIOTINA.30mcg; BORO QUELATO.150mcg; CALCIO QUELATO.200mg; COBRE.2mg; CROMO QUELATO.130mcg; FERRO QUELADO.48mg; MAGNESIO.100mg; MANGANES QUELATO.3,5mg; MOLIBDENIO QUELADO.160mcg; ZINCO QUELATO.15mg; POTASSIO QUELADO.80mg; SELENIO.20mcg; VIT K2.10mcg; VIT B3.20mg; VIT B12.25mcg

19 – PROGRAMA TABAGISMO – SOMENTE PRESCRITOR CADASTRADO

Adesivo de Nicotina 7 mg	Adesivo
Adesivo de Nicotina 14 mg	Adesivo
Adesivo de Nicotina 21 mg	Adesivo
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Goma de Nicotina 2 mg	Goma

Total de medicamentos e insumos da REMUME = 357

***Medicamentos fornecidos prioritariamente pelas farmácias comerciais, com financiamento federal, através do Programa Farmácia Popular.** Estoque mínimo para pacientes que não se enquadram nos pré-requisitos do Programa Farmácia Popular.

**** Medicamentos manipulados.**

ÍNDICE REMISSIVO

1. Acebrofilina	5mg/ml
2. Acetato de ciproterona +Etinilestradiol (Diane 35)	2mg/0,035mg
3. Acetato de Retinol + colecalciferol	50.000UI + 10.000UI / ml
4. Acetilcisteína	600mg
5. Aciclovir	200mg
6. Aciclovir (Creme)	50mg/g
7. Ácido Acetilsalicílico	100mg
8. Ácido ascórbico	500mg
9. Ácido Fólico	5 mg
10. Ácido Tranexamico	250mg
11. Ácido Valproico	250 mg
12. Ácido Valproico	500 mg
13. Ácido Valproico	250mg/ml
14. Ácidos Graxos essenciais	-
15. Água para injeção	0mg
16. Agulha para caneta insulina NPH/Regular	4 mm
17. Albendazol	400mg
18. Albendazol	40mg/ml
19. Alendronato de Sódio	70mg
20. Algestona Acetofemida + Estradiol	150 mg + 10 mg
21. Alopurinol	300mg
22. Alopurinol	100mg
23. Alprazolam	0,25mg
24. Alprazolam	0,50mg
25. Alprazolam	1 mg
26. Alprazolam	2mg
27. Ambroxol (pediatrico)	3mg/ml
28. Aminofilina	100mg
29. Amiodarona	200mg
30. Amitriptilina (Cloridrato)	75mg
31. Amitriptilina (Cloridrato)	25mg
32. Amoxicilina	500mg
33. Amoxicilina	250mg/5ml
34. Amoxicilina + Clavulanato	250mg+62,5/5ml
35. Amoxicilina + Clavulanato	500/125mg
36. Ampicilna	500mg
37. Anlodipino	5mg
38. Aparelho de Glicemia	Unidade
39. Atenolol	50mg
40. Atenolol	25mg
41. Atorvastatina	10mg
42. Atorvastatina	20mg
43. Azitromicina	500mg
44. Azitromicina (suspensão)	40mg/ml
45. Bamifilina	300mg
46. Bamifilina	600mg
47. Benzilpenicilina benzatina	1.200.000
48. Benzoilmetronidazol	40mg/ml
49. Betaistina	24mg
50. Betaistina	16mg
51. Betametasona	1mg/g
52. Betametasona + cetozonazol + neomicina	0,05 + 20 + 1,5mg/g
53. Dipropionato de betametasona + fosfato Dissódico de betametasona (Beta30)	5mg+2mg/ 1mL
54. Bimatoprosta	0,3mg/ml
55. Biperideno	2mg
56. Bisacodil	5 mg
57. Bisoprolol	10mg
58. Bisoprolol	1,25mg
59. Bisoprolol	2,5mg
60. Bisoprolol	5mg
61. Brimonidina	2mg/ml

62. Bromazepam	6mg
63. Bromazepam	3mg
64. Bromoprida	10mg
65. Bromoprida	4mg/ml
66. Budesonida	32mcg
67. Budesonida	64mcg
68. Bupropiona	150mg
69. Bupropiona	300mg
70. Butilbrometo de escopolamina	10mg
71. Butilbrometo de Escopolamina + dipirona	6,67mg/333,4mg/ml
72. Butilprometo de Escopolamina + dipirona	10mg+250mg
73. Cafeína + carisoprodol + diclofenaco + paracetamol	30mg+125mg+50mg+300mg
74. Captopril	25mg
75. Carbamazepina	20mg/ml
76. Carbamazepina	200mg
77. Carbamazepina	400mg
78. Carbocisteína	20mg/ml
79. Carbonato de Cálcio	500mg
80. Carbonato de Cálcio + vit D	400ui +500 mg
81. Carbonato de lítio	300mg
82. Carvedilol	3,125
83. Carvedilol	6,25 mg
84. Carvedilol	12,5mg
85. Carvedilol	25mg
86. Cefalexina	50mg/ml
87. Cefalexina	500mg
88. Ceftriaxona IM	500mg
89. Celecoxibe	200mg
90. Cetozonazol	200mg
91. Cetozonazol (shampoo)	20mg/ml
92. Cetozonazol creme	20mg/g
93. Cetoprofeno	50mg
94. Cetoprofeno	50mg/ml
95. Cianocobalamina + tiamina +Dexametasona + piridoxina	5+100+100mg/2ml
96. Ciclobenzaprina	10mg
97. Ciclobenzaprina	5mg
98. Cilostazol	100mg
99. Cilostazol	50mg
100. Cimetidina	200mg
101. Cinarizina	75mg
102. Cinarizina	25mg
103. Cipionato de Estradiol + Medroxiprogesterona	10 mg/mL + 50mg/mL
104. Ciprofibrato	100mg
105. Ciprofloxacino	500mg
106. Citalopram	20mg
107. Claritromicina	500mg
108. Clindamicina	300mg
109. Clobetazol	0,05%
110. Clomipramina (Cloridrato)	25mg
111. Clonazepam	2,5mg/ml
112. Clonazepam	2mg
113. Clonazepam	0,5mg
114. Clopidogrel	75mg
115. Cloreto de Na+ (nasal)	0,90%
116. Cloreto de Potássio	6%
117. Clorpromazina	100mg
118. Clorpromazina	25mg
119. Clortalidona	25mg
120. Clortalidona	50mg
121. Codeína	30mg
122. Codeína + paracetamol	30mg+500mg
123. Colagenase + cloranfenicol	0,6UI + 1%
124. Colageno UC II	40mg
125. Colecalciferol	50.000 UI
126. Complexo B	*
127. Cumarina + Heparina	5mg+50UI/ml
128. Cumarina + Troxerrutina	15 + 90mg
129. Deflazacorte	6 mg
130. Dexametasona	1mg/g
131. Dexametasona	4mg
132. Dexametasona	4mg/ml
133. Dexametasona	1mg/ml
134. Dexclorfeniramina (Maleato)	2mg
135. Dexclorfeniramina (Maleato)	2 mg/5ml
136. Dexclorfeniramina +betametasona	2mg+0,25mg/5ml
137. Diacereína	50mg
138. Diazepam	5mg
139. Diclofenaco	11,6mg/g
140. Diclofenaco	75mg/3ml
141. Diclofenaco	50mg
142. Digoxina	0,25mg
143. Dimeticona	40mg
144. Dimeticona	75mg/ml
145. Diosmina + Hesperidina	900+100mg
146. Diosmina + Hesperidina	450+50mg

Continuação da página 8

147.	Dipirona IMK	500mg/ml
148.	Dipirona	500 mg
149.	Dipirona (solução)	500mg/ml
150.	Dipirona + Adifenina + Prometazina	500+10+5mg
151.	Divalproato de sódio ER	500mg
152.	Divalproato de sódio ER	250mg
153.	Domperidona	10mg
154.	Domperidona	1mg/ml
155.	Doxazosina (Maleato)	2mg
156.	Doxiciclina	100mg
157.	Dropropizina	1,5mg/5ml
158.	Duloxetina	30mg
159.	Duloxetina	60mg
160.	Dutasterida	0,5mg
161.	Dutasterida + tansulosina	0,5+0,4mg
162.	Enalapril	10mg
163.	Enalapril	20mg
164.	Escitalopram	10mg
165.	Escitalopram	15mg
166.	Escitalopram	20mg
167.	Espironolactona	100mg
168.	Espironolactona	25mg
169.	Estriol (creme vaginal)	1mg/g
170.	Fenitoína	100mg
171.	Fenobarbital	100mg
172.	Fenobarbital	40mg/ml
173.	Fenofibrato	160mg
174.	Fenofibrato	200mg
175.	Fenoterol	100mcg/dose
176.	Finasterida	5mg
177.	Fluconazol	150mg
178.	Fluoxetina (Cloridrato)	20mg
179.	Folinato de cálcio	15mg
180.	Fosfato de sódio monobásico + fostato de sódio dibásico	0,16g/ml + 0,06g/ml
181.	Furosemida	40mg
182.	Gabapentina	300mg
183.	Glibenclamida	5mg
184.	Gliclazida	30mg
185.	Gliclazida	60mg
186.	Glicosamina + Condroitina	1,5+1,2 G
187.	Glicosamina + Condroitina	500+400mg
188.	Glimeperida	2mg
189.	Glimeperida	4mg
190.	Haloperidol	1mg
191.	Haloperidol	5mg
192.	Haloperidol (Decanoato)	50mg/ml
193.	Haloperidol (solução)	2mg/ml
194.	Hidroclorotiazida	25mg
195.	Hidroxido de Alumínio (suspensão)	6%
196.	Ibuprofeno	300mg
197.	Ibuprofeno	600 mg
198.	Ibuprofeno	50mg/ml
199.	Indapamida	1,5mg
200.	Insulina Frasco NPH	Frasco/Caneta
201.	Insulina Frasco Regular	Frasco/Caneta
202.	Ipratrópio (Brometo)	0,25mg/ml
203.	Isoflavona de Soja	150 mg
204.	Isossorbida (Dinitrato-Subl.)	5 mg
205.	Isossorbida (Mononitrato)	20 mg
206.	Itraconazol	100 mg
207.	Ivermectina	6 mg
208.	Lactulose	667mg/ml
209.	Lanceta	100 um
210.	Levanlodipino	2,5 mg
211.	Levodopa + Benserazida	100mg/25mg
212.	Levodopa + Benserazida	200mg/50mg
213.	Levodopa + Carbidopa	250mg/25mg
214.	Levofloxacino	500mg
215.	Levomepromazina	100mg
216.	Levomepromazina	25mg
217.	Levonorgestrel (pílula do dia seguinte)	0,75mg
218.	Levonorgestrel + Etinilestradiol (Ciclo 21)	0,15/0,03mg
219.	Levotiroxina	25mcg
220.	Levotiroxina	50mcg
221.	Levotiroxina	75mcg
222.	Levotiroxina	100mcg
223.	Lidocaína	20mg/g
224.	Loratadina	10mg
225.	Loratadina	1mg/ml
226.	Lorazepam	2mg
227.	Losartana	50mg
228.	Medroxiprogesterona	150mg/ml
229.	Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol	25mg + 10 mg
230.	Meloxicam	15mg

231.	Memantina	10mg
232.	Metformina	850mg
233.	Metformina	500mg
234.	Metildopa	250mg
235.	Metilfenidrato	10mg
236.	Metoclopramida	10mg
237.	Metoclopramida	4mg/ml
238.	Metoprolol (Succionato)	25mg
239.	Metoprolol (Succionato)	50mg
240.	Metoprolol (Succionato)	100mg
241.	Metronidazol	250mg
242.	Metronidazol / GELEIA VAGINAL	100mg/ml
243.	Mickania Glomerata (Guaco)	0,1ml/ml
244.	Miconazol (Nitrato) - dermatológico	20mg/g
245.	Miconazol (Nitrato) - vaginal	20mg/g
246.	Mirtazapina	15mg
247.	Mirtazapina	30mg
248.	Montelucaste	5mg
249.	Montelucaste	10mg
250.	Moxifloxacino + Dexametasona	5+1mg/ml
251.	Naproxeno	500mg
252.	Neomicina + bacitracina	5mg+250UI/G
253.	Nicotina Adesivo	7MG
254.	Nicotina Adesivo	14MG
255.	Nicotina Adesivo	21MG
256.	Nifedipino	20mg
257.	Nimesulida	100mg
258.	Nistatina (creme vaginal)	25.000 UI/g
259.	Nistatina (suspensão)	100000 ui/ml
260.	Nistatina+ oxido de zinco	bng
261.	Nitrofurantoina	100mg
262.	Noretisterona	0,35mg
263.	Noretisterona + estradiol	50mg+5mg/ml
264.	Nortriptilina (Cloridrato)	75 mg
265.	Nortriptilina (Cloridrato)	25mg
266.	Óleo Mineral	-
267.	Omeprazol	20mg
268.	Ondasentrona (Cloridrato)	4mg
269.	Oseltamivir	30mg
270.	Oseltamivir	45mg
271.	Oseltamivir	75mg
272.	Oxcarbazepina	300mg
273.	Oxcarbazepina	600mg
274.	Oxido de zinco + vitamina A+D	25%
275.	Pantoprazol	20mg
276.	Pantoprazol	40mg
277.	Paracetamol	200mg/ml
278.	Paracetamol	500mg
279.	Paroxetina	20mg
280.	Pasta d'agua	-
281.	Pentoxifilina	400mg
282.	Permetrina	10mg/ml
283.	Permetrina	50mg/ml
284.	Piroxicam	20mg
285.	Polimixona B + neomicina + hidrocortizona	10.000UI + 5mg + 10mg/ml
286.	Polivitaminico + poliminerais	comprimido
287.	Polivitaminico + poliminerais	xarope
288.	Prednisona	20mg
289.	Prednisona	5mg
290.	Prednisona (fosfato sódico)	3,0mg/ml
291.	Pregabalina	150mg
292.	Pregabalina	50mg
293.	Pregabalina	75mg
294.	Progesterona	200mg
295.	Prometazina (Cloridrato)	25mg
296.	Propafenona	300mg
297.	Propatilnitrato	10mg
298.	Propranolol (Cloridrato)	40mg
299.	Quetiapina	25mg
300.	Quetiapina	12,5mg
301.	Quetiapina	200mg
302.	Quetiapina	50mg
303.	Quetiapina	100mg
304.	Ramipril	5mg
305.	Risperidona	1mg/ml
306.	Risperidona	3mg
307.	Risperidona	1mg
308.	Risperidona	2mg
309.	Rosuvastatina	10mg
310.	Rosuvastatina	20mg
311.	Sais para Reidratação oral	27,9 g
312.	Salbutamol	100mcg
313.	Salbutamol	4mg/ml

Continuação da página 9

314.	Seringa insulina	50 UI
315.	Sertralina	50mg
316.	Sertralina	100mg
317.	Sertralina	25mg
318.	Sildenafil	25mg
319.	Sinvastatina	20mg
320.	Sinvastatina	40mg
321.	Sulfadiazina de prata	10mg/g
322.	Sulfametoxazol+ Trimetropina	40+8mg/ml
323.	Sulfametoxazol+ Trimetropina	400+80mg
324.	Sulfato ferroso	25mg/ml
325.	Sulfato ferroso	40mg
		0,4mg
326.	Tansulosina	
327.	Tenoxicam	20mg
328.	Teofilina	200mg
329.	Terbinafina	250mg
330.	Tiamazol	10mg
331.	Tiamazol	5mg
332.	Tiamina	300mg
333.	Tibolona	2,5mg
334.	Timolol	0,50%
335.	Tiras Reagente (Glucoleader)	50unidade
336.	Tobramicina + dexametasona	3+1mg/ml
337.	Topiramato	100mg
338.	Topiramato	25mg
339.	Topiramato	50mg
340.	Tramadol	50mg
341.	Tramadol	100mg
342.	Tramadol + paracetamol	37,5+325mg
343.	Travoprost	0,04mg/ml
344.	Trazodona	50mg
345.	Trazodona	150mg
346.	Triancinolona	1mg/g
347.	Valproato de sódio + Acido valproico CR	300mg
348.	Valproato de sódio + Acido valproico CR	500mg
349.	Varfarina (Sódica)	5mg
350.	Venlafaxina	37,5mg
351.	Venlafaxina	150mg
352.	Venlafaxina	75mg
353.	Verapamil (Cloridrato)	80mg
354.	Vitamina D (cianocobalamina)	200 UI/gotas
355.	Vitamina D (cianocobalamina)	50.000 UI
356.	Vitamina E (tocoferol)	400mg
357.	Zolpidem	10mg

Equipe Técnica de Elaboração e Revisão da REMUME

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Departamento Municipal de Saúde

Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica

Centro de Saúde - Dr. Agnelo Marques de Souza

Presidente – Roberta Paiva Benatto – Farmacêutica

Latife Ibrahim Mogharbel - Médica

Karina Jorge da Silva – Enfermeira

Tatiane Maria Camargo Bellia - Enfermeira

Adriana Pereira de Souza Guimarães – Dentista

Membros Unidade Básica de Saúde – Rogéria Pereira dos Santos

Vice-Presidente – Jheneffer Kely Soares Escorsin – Médica

Murilo da Silveira Benatto – Farmaêutico

Thaise Cristhiane Baggio Paschoal – Enfermeira

Carlos Roberto Martins Ramos Filho – Dentista

Gestão 2025-2028

Roberta Paiva Benatto

Farmacêutica Clínica

Presidente da Comissão

Lisandro Jose Neia Baggio

Prefeito Municipal

Luiz Henrique Fonteque Frigeri

Secretário de Saúde Municipal

Nota Paraná: moradora de Cascavel leva prêmio de R\$ 100 mil e curitibana ganha R\$ 50 mil

Uma consumidora de Cas-cavel, na região Oeste, é a grande ganhadora do prêmio de R\$ 100 mil sorteada pelo Nota Paraná nesta segunda-feira (09). Moradora do distri-to de Rio do Salto, ela levou o prêmio máximo ao participar com 34 bilhetes gerados a partir de 31 notas fiscais e, com isso, vai ter motivos a mais para celebrar nas festas juninas da cidade.

A ganhadora concorreu com outros 3,19 milhões pa-ranaenses que colocaram seus CPF nas notas fiscais nas compras realizadas no último mês de fevereiro. Ao todo, foram liberados 28.717.838 bilhetes para participar do sorteio desta segunda-feira. O tíquete vencedor foi o de número 6.489.399.

Já o segundo prêmio do Nota Paraná, de R\$ 50 mil, foi para uma consumidora do bairro Vila Izabel, em Curitiba. Com 14 bilhetes, ela



pediu o CPF em 7 notas fiscais no período.

Além disso, o sorteio do programa premiou ainda 100 consumidores com R\$ 1.000 e outros 8 mil com R\$ 100. Para fechar a rodada de sorte, outros 35 mil paranaenses receberam prêmios de R\$ 50. Somados, os valores totalizam R\$ 2,8 milhões entregues ape-nas a pessoas físicas.

Também foram sorteados R\$ 2,2 milhões para entidades sociais de todo o Paraná como parte do programa de cons-cientização fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda.

De Antonina a Umuarama: moradores de 39 cidades ganham R\$ 1 mil do Nota Paraná

Moradores de 39 municípios paranaenses foram premiados com R\$ 1 mil no sorteio desta segunda-feira (09) do programa Nota Paraná. Ao todo, 100 con-sumidores que solicitaram CPF em suas notas fiscais recebe-ram esses prêmios, reforçando a importância da participação cidadã no combate à sonegação de impostos.

Os ganhadores de R\$ 1.000 são das cidades de Antonina, Apucarana, Araongas, Araru-na, Araucária, Assaí, Cambé, Cândido de Abreu, Cascavel, Castro, Cianorte, Colombo, Contenda, Cornélio Procópio, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Joaquim Távora, Londrina, Mallet, Maringá, Marmeleiro, Paraíso do Norte, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Pi-nhais, Piraquara, Ponta Gros-sa, Santa Izabel do Oeste, São José dos Pinhais, Serranópolis do Iguaçu, Sertanópolis, Te-lêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

O maior prêmio do sorteio, no valor de R\$ 100 mil, saiu

para uma moradora de Cas-cavel, no Oeste do Estado. O prêmio de R\$ 50 mil foi para uma consumidora de Curitiba.

Além deles, 35 mil parti-cipantes receberam prêmios de R\$ 50, enquanto R\$ 800 mil extras foram distribuídos entre 8 mil consumidores, por meio de valores adicionais de R\$ 100 incorporados ao sorteio regular, com recursos que antes faziam parte do extinto Paraná Pay.

ENTIDADES SOCIAIS – O pro-grama também distribuiu R\$ 2,2 milhões a instituições sociais no sorteio. Ao todo, 35 entidades de 22 municípios foram con-templadas com prêmios de R\$ 5 mil, abrangendo áreas como assistência social, proteção ani-mal e incentivo ao esporte. Além disso, outras organizações foram beneficiadas com 20 mil prêmios de R\$ 100 cada.

As instituições ganhadoras do prêmio de R\$ 5 mil são dos municípios de Ampére, Andi-rá, Campo Largo, Carlópolis, Cascavel, Centenário do Sul, Cianorte, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do

COMO PARTICIPAR – Par-ticipar do Programa Nota Paraná é simples: ao efetuar compras nos estabelecimen-tos comerciais do Estado, os consumidores cadastrados devem solicitar a inclusão do CPF na nota fiscal. Essa prática possibilita acumular créditos, os quais podem ser transferi-dos para a conta bancária do participante ou utilizados para abater valores do Imposto so-bre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Cada nota fiscal com CPF inserido gera bilhetes para concorrer nos sorteios mensais.

Para se cadastrar, basta acessar o site do Nota Paraná, clicar na opção “cadastre-se” e preencher a ficha com os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

Foto: Gaby Smek/SEFA-PR
FONTE: AGÊNCIA ESTADU-AL DE NOTÍCIAS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

-Estado do Paraná-

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos



Secretaria
Municipal de
Administração
e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 (PMRC)

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia visando elaboração de autorização ambiental do desassoreamento do rio Ribeirão Claro, conforme exigências do IAT – Instituto Água e Terra.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ECODEA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 55.871.240.0001-53

Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Ribeirão Claro PR, 09 de Junho de 2025.

Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal
Roderlei Carlos de Oliveira
Agente de Contratação